



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20/2024

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no Dispensa de Licitação conforme a Lei Federal 14.133/2023, Art 75, Inciso II, como antecedente necessário à contratação com Dispensa de Licitação.

I – Objeto:

Contratação de empresa para fornecimento um compressor de ar trifásico de alta pressão industrial.

II – Empresa Escolhida:

A empresa escolhida por apresentar o menor valor global para a execução dos serviços é MAGAZINE LUIZA MARKETPLACE, CNPJ: 47.960.950/0001-21.

III – Caracterização da Situação da Contratação:

a aquisição do objeto desta solicitação é necessária para os trabalhos da oficina mecânica da garagem municipal para calibragem e conserto dos pneus dos veículos e máquinas, para limpeza de peças, abertura de rodas de caminhões, para utilização na máquina de engraxar e muitos outros serviços afins.

IV – Razão da Escolha do Prestador do Fornecedor:

A escolha se deu pelo preço ofertado, estando abaixo dos valores pesquisados junto à outras duas empresas.

V – Justificativa do preço:

Foi colhida a proposta financeira da Empresa Magazine Luiza Marketplace, CNPJ: 47.960.950/0001-21 no valor R\$ 4.910,10; já a cotação da Casa do Frentista foi de R\$ 5.813,55 e da Meler Compressores de R\$ 8.300,00.

Após, foi publicado o Aviso de Dispensa de Licitação no quadro de avisos (mural) da Prefeitura Municipal e na página virtual (site) do Município, abrindo-se o prazo de três dias para novas propostas.

No prazo não foram recebidas novas duas propostas, sendo que foi constatado que Empresa Magazine Luiza Marketplace abaixou ser valor para R\$ 4.650,81.



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

Realizado o julgamento das propostas, se viu que a MAGAZINE LUIZA MARKETPLACE realizou a melhor oferta, portanto deve ser a escolhida para fornecer o produto.

Desta feita, a contratação se faz necessária para atender o interesse público, não havendo qualquer prejuízo ao erário.

Dom Pedro de Alcântara/RS, 20 de fevereiro de 2024.

Diego Webber Raupp
Agente de Contratação

Jaime Mattos Bernsts
Equipe de Apoio 1

Ramon da Silva Candido
Equipe de Apoio 2